



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

REVOGA LEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaíba/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas a Lei nº 819, de 17 de dezembro de 2014; Lei nº 868, de 06 de setembro de 2016 e Lei nº 871, de 21 de novembro de 2016, por afrontarem indevidamente o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaíba/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaíba/MG, 22 de novembro de 2021.

José Aparecido Soares Nascimento
Presidente

Carmelindo Jose de Oliveira
Vice-Presidente

Adonias Felix Sobrinho
Secretário

Leiliane Pereira dos Santos Soares
2º Secretária

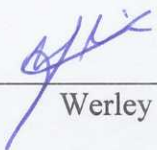
PROJETO DE LEI Nº 018/2021

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER PARA DISCUSSÃO

ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CASA A ESTA COMISSÃO, O **PROJETO DE LEI Nº 018/2021**, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “**REVOGA LEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**” FOI ELABORADO DENTRO DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS, CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DENTRO DAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO EXIGÍVEIS, PELO QUE SOMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.



Werley Ferreira Lima – Relator

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais, reunidos na Sala das Comissões da Câmara, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei de nº 018/2021 de autoria do Legislativo Municipal, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, são de acordo em aprovar o parecer elaborado pelo Vereador, relator da matéria.

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

Em 07 de dezembro de 2021.



Werley Ferreira Lima - Vereador Relator da matéria



Adonias Felix Sobrinho – Vereador Presidente



Valdivino José dos Santos - Vereador Vice - Presidente